



Câmara Municipal de Canas
Vale do Paraíba - Estado de São Paulo
E-mail: camaracanas@uol.com.br
Site: www.camaracanas.sp.gov.br

ATO 01/2026 DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS.

Considerando que na data de 07/01/2026, a Prefeitura Municipal de Canas, enviou para esta Casa de Leis o Decreto nº 01/2026, que dispõe sobre feriados e pontos facultativos no ano de 2026, para Administração Pública Municipal;

Considerando que o Prefeito Municipal, Senhor Gustavo Zanin Lucena Famadas usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, estabeleceu pontos facultativos nas repartições públicas municipais nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026 em decorrência dos festejos carnavalescos e quarta-feira de cinzas;

O Vereador **Laerte Zanin**, Presidente da Câmara Municipal de Canas, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 19, I, letra "a" do Regimento Interno, **RESOLVE:**

1- Estabelecer pontos facultativos nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026, segunda-feira, terça-feira e quarta-feira de cinzas na Câmara Municipal, retornando aos trabalhos no dia 19 de fevereiro, quinta-feira.

Câmara Municipal, 12 de fevereiro de 2026.


LAERTE ZANIN

Presidente da Câmara Municipal de Canas